

PENAL EMPRESARIAL

COM O INCREMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL NOS ÚLTIMOS ANOS, O DIREITO PENAL PASSOU A IMPACTAR MAIS DIRETAMENTE A ATIVIDADE DAS EMPRESAS E O PROCESSO DE DECISÃO DOS GESTORES.

Em paralelo a essa tendência, a globalização e o avanço da tecnologia contribuíram para aumentar a cooperação jurídica em matéria penal, o que resultou na possibilidade de envolvimento de diferentes jurisdições na investigação de um mesmo caso.

Atento a essas mudanças, o Machado Meyer ampliou seu atendimento com a inauguração da área de Direito Penal Empresarial. Sua atuação conjunta com as demais especialidades do nosso escritório nos permite oferecer uma assessoria completa e customizada de acordo com necessidades específicas de cada cliente, como a indústria em que a empresa opera, seu âmbito de atuação nacional ou internacional e demais particularidades do caso.

ATUAÇÃO CONSULTIVA

A legislação vigente no Brasil e em diversos países impõem às empresas a necessidade de prevenir condutas criminosas no âmbito corporativo e, especialmente, na interação com a Administração Pública.

ATUAÇÃO CONTENCIOSA

Oferecemos às empresas e seus representantes assessoria penal em procedimentos administrativos sancionatórios, procedimentos investigativos e ações penais, por meio das seguintes atividades:

Oferecemos assessoria consultiva em matéria penal para que nossos clientes atendam às rigorosas exigências legislativas (ambiental, tributária, consumerista, comercial, trabalhista, entre outras) e previnam desdobramentos penais que possam afetar seus negócios.

Nossos serviços incluem:

- Due diligence em matéria penal

- Elaboração de políticas anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro

- Pareceres jurídicos em matéria penal

- Treinamento de funcionários para interação com as autoridades públicas

- Aconselhamento jurídico sobre cooperação com autoridades públicas e self-report

- Investigações corporativas internas (elaboração de plano de investigação, revisão de documentos, entrevistas, preparação e apresentação de relatório final)

- Assessoria jurídica em acordos de leniência

A aplicação dessas legislações é realizada por meio do intenso intercâmbio de informações entre autoridades de diversos países. Por isso, é imprescindível que as empresas sejam assessoradas por uma equipe jurídica preparada e experiente em matérias

Elaboração de pedidos de instauração e acompanhamento de inquéritos policiais

Acompanhamento em oitivas perante a autoridade policial

Defesa penal nas etapas investigativa e judicial

Acompanhamento de procedimentos cautelares

Elaboração, ajuizamento e acompanhamento de queixa-crime (ação penal privada)

Aconselhamento e acompanhamento de acordos de colaboração premiada

ATUAÇÃO EM MATÉRIAS TRANSNACIONAIS

O *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA) e o *UK Bribery Act* também impõem obrigações às empresas e estipulam sanções severas em caso de descumprimento.

transnacionais.

Nossa equipe tem a *expertise* necessária para assessorar empresas, nacionais e estrangeiras, e seus dirigentes em casos envolvendo diversas jurisdições. Nossos serviços incluem:

Memorandos sobre legislação brasileira penal e administrativa sancionadora para clientes estrangeiros

Assessoria em negociações com autoridades brasileiras paralelamente a negociações realizadas com autoridades estrangeiras (DOJ, SEC, SFO, entre outras)

Colaboração em investigações internas conduzidas por escritórios estrangeiros em subsidiárias nacionais

Treinamento para equipes estrangeiras sobre legislação brasileira penal e administrativa sancionadora

SÓCIOS DA ÁREA



RAPHAEL SORÉ

Sócio / São Paulo

+55 11 3150-7000

rsore@machadomeyer.com.br

Chambers
AND PARTNERS

2026

Contentious

Dispute Resolution: White-Collar Crime
Band 5

Chambers
AND PARTNERS

2025

Contentious

Dispute Resolution: White-Collar Crime
Band 5

Chambers
AND PARTNERS

2024

Contentious

Dispute Resolution: White-Collar Crime
Band 4

Chambers
AND PARTNERS

2023

Contentious

Dispute Resolution: White-Collar Crime
Band 4

**The
LEGAL
500**

2026

Latin America

White-collar crime and investigations
Tier 5

**The
LEGAL
500**

2025

Latin America

White-collar crime and investigations
Tier 4

**The
LEGAL
500**

2023

Latin America

White-collar crime and investigations
Tier 4

análise
ADVOCACIA

2026

Admirados por Especialidade

Penal

3º lugar

análise
ADVOCACIA

2025

Admirados por Especialidade

Penal

4º lugar


LEADERS LEAGUE

2024

**Dispute Resolution, Investigation & Competition
and Labor Law
White-Collar Crime
Valuable practice**

